



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que em nosso município, não dispomos de prédios públicos suficientes para aloarmos nossas secretarias e/ou órgãos. Considerando ainda que esta locação é de suma importância, pois servirá para hospedarmos o médico prestador de serviços neste município. Considerando que não temos profissionais desta área em nosso quadro de funcionários e que tais serviços são indispensáveis para os munícipes de Placas, e que é dever do município oferecer condições para que a população possa usufruir de serviços de qualidade. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

PLACAS-PARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2019.

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
Sec. Munic. de Saúde